**ANEXO I - PLANO DE TRABALHO**

**PROJETO ELITE Jr  DO EDITAL Nº xxx**

*(fazer um plano por bolsista)*

Campus: xxxx

Nome do projeto: ELITE Jr.

Nome do Coordenador:

Número de bolsistas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA** | | |
| **Metas** | **Descrição das atividades** | **Mês/Ano** |
|  |  | jun.2022 |
|  |  | jul.2022 |
|  |  | ago.2022 |
|  |  | set.2022 |
|  |  | out.2022 |
|  |  | nov..2022 |
|  |  | dez.2022 |
| **Duração das atividades:** 06/2022 (início) a 12/2022 (término). | | |

**ANEXO I - EDITAL Nº xx/2022**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PARTICIPAR DO PROJETO ELITE JUNIOR**

***CAMPUS* XXXX**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) *Campus* XXX, por meio do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT), torna público o presente edital para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos à bolsa de estudante para atuar no Projeto ELITE Jr., conforme projeto aprovado na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI).

**1. DO OBJETIVO**

1.1 Oferecer apoio ao ELITT, por meio de bolsas aos estudantes do IFSULDEMINAS - *Campus* XXX, para atuarem como membros do ELITE Jr., possibilitando o desenvolvimento de atividades ligadas à inovação e ao empreendedorismo, viabilizando ao desenvolvimento de projetos de cunho inovador e apoiando a comunidade acadêmica e os arranjos produtivos regionais, tendo interface com a pesquisa, inovação e empreendedorismo.

**2. DAS BOLSAS**

2.1 Serão até 3 (três) bolsas na modalidade de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI - A) para estudantes de graduação e ou técnico, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal.

2.2 Em caso de não preenchimento das vagas de acordo com o item 2.1, o Coordenador do ELITT poderá distribuir as bolsas apenas para alunos do curso técnico ou apenas para alunos de curso superior, de acordo com as suas necessidades, desde que não extrapole o valor destinado a cada Campus.

2.3 O projeto terá a duração de sete (07) meses, com carga horária de 10 horas semanais.

2.4 O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do bolsista.

2.5 A modalidade da bolsa seguirá a Resolução nº 087 do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS, de 15 de dezembro de 2020, que trata do Programa Institucional de Bolsas em conformidade ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.6 A Resolução do CONSUP nº 087/2020 é parte integrante deste Edital, devendo o bolsista cumprir suas exigências no que se refere a relatórios e prazos, em conformidade com o projeto aprovado na CAPEPI.

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 Para concorrer às bolsas de ITI-A os requisitos mínimos são:

a) para estudantes de nível técnico ou graduação, estar regularmente matriculado em curso presencial;

b) dedicar-se às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

4.1 Participar do  curso de nivelamento sobre inovação e empreendedorismo que será oferecido;

4.2 Levar informação e conhecimento que apoiem as ações de inovação e empreendedorismo do Campus/IFSULDEMINAS;

4.3 Apoiar o ELITT, objetivando maior integração e interação com a inovação e o empreendedorismo;

4.4  Auxiliar os estudantes na elaboração de propostas para editais internos ou externos relativos à inovação e empreendedorismo;

4.5 Prospectar estudantes que possam atuar como agentes de inovação;

4.6 Participar de reuniões virtuais convocadas pelo Coordenador do ELITT do Campus ou pela DITE;

4.7 Executar as atividades delegadas pelo seu coordenador e  que estejam de acordo com os objetivos do  projeto e  plano de trabalho;

4.8 Cumprir a carga horária estabelecida (de forma remota ou presencial), conforme as orientações do seu coordenador.

4.9 Fazer o relatório final (janeiro de 2023) juntamente com o coordenador do projeto,que deverá ser entregue via GPPEx, devidamente assinado, até 30 dias após a vigência da bolsa.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário eletrônico: xxxxxxxxx, entre os dias xx a xx de maio de 2022.

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 Dos Pré-requisitos:

a) Disponibilidade de tempo para dedicação, conforme item 2 deste Edital;

b) Boa capacidade de comunicação;

c) Pontualidade, assiduidade e organização;

d) Disponibilidade para execução das atividades propostas no plano de trabalho.

6.2 Dos Critérios de Seleção:

a) Análise de currículo;

b) Entrevista;

c) Vídeo de até 3 minutos respondendo a pergunta: “Por que devo ser selecionado como membro do ELITE Jr?”.

6.3 Da Entrevista

a) Será realizada pelo Coordenador do ELITT no dia xx/xx, de forma remota, por meio do Google Meet.

b) O horário e o link para a sala de reunião será enviado no dia xx/xx, pelo Coordenador do ELITT, para o e-mail informado no formulário on-line.

c) Serão avaliados os pontos destacados no currículo, a capacidade de expressão verbal e o conhecimento/interesse do candidato no ecossistema para o qual se candidatou.

6.4 Da Pontuação e Desempate:

a) O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo (50 Pontos), entrevista (25 pontos) e vídeo (25 pontos), totalizando 100 pontos.

b) Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, respectivamente, o candidato que:

I. Obtiver maior nota na pontuação da entrevista;

II. Obtiver maior nota no currículo;

III. Obtiver maior nota no vídeo;

IV. For oriundo de escola pública;

V. Estiver mais próximo da finalização do curso;

VI. Tiver maior idade.

**7. DO RESULTADO**

7.1 O resultado será divulgado no dia xx de xx de 2022, no site do IFSULDEMINAS *Campus* xxx.

7.2 Não caberá recurso quanto ao resultado.

**8. PARA A CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA**

8.1 O  Coordenador do ELITT ou outro membro delegado por ele,  juntamente com os bolsistas selecionados, deverão inserir no GPPEx, até o dia xxx, os seguintes documentos:

a) cópia dos documentos RG e CPF do bolsista;

b) termo de compromisso do bolsista, conforme modelo aprovado na CAPEPI, devidamente datado e assinado pelo bolsista e seu coordenador. Caso o bolsista seja menor de idade, deverá ser enviado também o termo de autorização dos pais ou responsável, devidamente assinado;

c) termo de compromisso do coordenador, devidamente assinado;

d) cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta corrente bancária;

e) plano de trabalho detalhado, datado e assinado pelo coordenador e bolsista, conforme modelo aprovado pela CAPEPI.

8.2 Na criação do processo via SUAP colocar a Diretora da DITE e Coordenadora do NIT como interessadas.

8.3 O não envio dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

**7. DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapas** | **Data** |
| Inscrições | xx/05 a /05/2022 |
| Homologação das inscrições | xx/05/2022 |
| Resultado da Chamada | xx/05/2022 |
| Recurso | xx/05/2022 |
| Resultado final | xx/05/2022 |
| Início das atividades dos bolsistas | 01/06/2022 |
| Encaminhamento dos dados dos bolsistas para a DITE | 01/06/2022 |
| Entrega do Relatório Final | 10/02/2023 |

**7.  DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A bolsa poderá ser suspensa pelo Coordenador do ELITT caso haja descumprimento de compromissos assumidos neste edital.

7.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.3 Ao concorrer a este edital, o candidato declara ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.4 As vagas deste edital destinam-se para atividades presenciais, entretanto, durante o período de pandemia as atividades deverão seguir todas as medidas de biossegurança estipuladas pelo Ministério da Saúde bem como pelo Campus, recomendadas para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

7.5 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: xxxx[@ifsuldeminas.edu.br](mailto:nipe.passos@ifsuldeminas.edu.br).

7.6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo ELITT do IFSULDEMINAS – *Campus* xxxx.

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

DECLARO, para fins legais, que requeri a bolsa ao Edital nº xxxxx/xxxx, vinculada ao Projeto ELITE Jr., e assumo os seguintes compromissos:

1. Dedicar as horas semanais necessárias para o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do Coordenador do ELITE  Jr.;

2. Manter atualizado o Currículo *Lattes*, contato telefônico e e-mail;

3. Apresentar o relatório final, de acordo com o prazo estabelecido no plano de trabalho e no cronograma deste Edital;

4. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao apoio recebido por meio da bolsa ao IFSULDEMINAS;

5. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de agências de fomento ou da própria instituição; 6. Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

(Cidade do Campus)/MG, xxx de xxx de 2022.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador

**ANEXO IV**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/RESPONSÁVEIS**

  Eu, (nome responsável) declaro conhecer e aceitar os critérios e normas que regem o Projeto ELITE Jr. no qual meu (inserir o grau de parentesco) (nome do bolsista) participará desenvolvendo as atividades relativas ao Edital nº xxxxx/xxxx,   no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus xxxxxx, com uma carga horária de 10 horas semanais, recebendo o valor mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI - A), durante 7 meses.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do ELITTE Jr. nas condições definidas no Edital xx/2022.

Cidade/MG, xx de xx de 2022.

Nome do responsável em letra de forma e sua assinatura

Anexar cópia do RG do(a) responsável

**ANEXO V**

**TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR ELITE JR.**

DECLARO, para fins legais, que coordenarei o grupo de estudantes do ELITE Jr, referente ao Edital nº xxxxx/2022 e assumirei os seguintes compromissos:

1. Orientar os bolsistas nas distintas fases de integração ao Projeto ELITE Jr., incluindo a elaboração dos relatórios;

2. Incluir o nome dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em qualquer modalidade, cujos resultados tiverem sua participação efetiva;

3. Informar imediatamente à PPPI/DITE qualquer alteração em relação à situação do bolsista perante o plano de trabalho;

4. Estar vinculado como membro do ELITT no Campus;

5. Fazer a prestação de contas devida e entregar os documentos comprobatórios nos prazos estipulados e nas plataformas mencionadas;

6. Estar ciente e autorizar o IFSULDEMINAS a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades deste Edital, de acordo com as condições estabelecidas na Política de Privacidade. da Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais.

(Cidade do Campus)/MG, xx de xx de 2022.

Assinatura do coordenador